

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00059/2023

DATA: 05/01/2023

PROCESSO Nº 11932430/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PAQUETA CALÇADOS LTDA - EM RECURERACAO JUDICIAL, estabelecida na AV ANTONIO BRAGA DE AZEVEDO, 00407, bairro SAO FRANCISCO, PENTECOSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.098.983/0007-07 e CGF nº 06.690.169-3, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39211390	LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, COM BASE COAGULADA, REVESTIDO EM UMA DAS FACES COM MATERIAL TÊXTIL, COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO 45% E POLIÉSTER 55%, LARGURA DE 1,37M, ESPESSURA DE 1,4MM, GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 605G/M ² , UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, SENDO SINT. DENSA SKIN HD AR-83M 1.4MM EPM1 CLOUD WHITE AAYC, LARG. 1.37M, COLOR: AAYC
2	39211390	LAMINADO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ALVEOLAR, COM BASE COAGULADA, REVESTIDO EM UMA DAS FACES COM MATERIAL TÊXTIL, COMPOSIÇÃO DE POLIURETANO 45% E POLIÉSTER 55%, LARGURA DE 1,37M, ESPESSURA DE 1,4MM, GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 605G/M ² , UTILIZADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS, SENDO SINT. DENSA SKIN HD AR-83M 1.4MM EPM1 LIGHT BROWN 08F0, LARG. 1.37M, COLOR: 08F0

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,

contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

